



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA
GABINETE DO PREFEITO

Cnpj: 01.310.499/0001-04 - Email: gabinete@claudia.mt.gov.br
Av. Gaspar Dutra, s/n - Cep: 78540-000 - Fone: (0xx66) 3546-3100 - Cláudia/MT

LEI Nº 1.004, DE 24 DE MAIO DE 2023

Autor: Poder Executivo

Dispõe Sobre a Abertura de Crédito Suplementar por Anulação Total ou Parcial de Dotação no Orçamento Vigente e dá Outras Providências.

O PREFEITO DE CLÁUDIA, Estado de Mato Grosso, faz saber que o colendo plenário da Câmara Municipal soberanamente aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir **Crédito Suplementar** por anulação total ou parcial de dotações no valor **R\$ 159.000,00** (cento e cinquenta e nove mil reais), para reforços do orçamento vigente, nos termos do art. 41, inciso I e art. 43, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme discriminado a seguir.

ORGÃO: 02 – GABINETE DO PREFEITO

UNIDADE: 001 – GABINETE DO PREFEITO

FUNÇÃO: 04 - ADMINISTRAÇÃO

SUB FUNÇÃO: 122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL

PROGRAMA: 0002 – GESTÃO GOVERNAMENTAL EFICAZ E TRANSPARENTE

Projeto/Atividade: 2002 – MAN. ATIVIDADES GABINETE DA PROCURADORIA JURIDICA

Red. (29) 33.90.39 Serviço de pessoa jurídica.....R\$ 158.900,26

Fonte de Recurso: 1500.1001 Desp. man. desenvolvimento do ensino,

.....**R\$ 159.000,00**

Art. 2º Para cobertura do **Crédito Suplementar** do Artigo 1º serão utilizados recursos provenientes de anulação parciais de dotações no valor **R\$ 159.000,00** (cento e cinquenta e nove mil reais), em conformidade com o § 1º, inciso III, do art. 43, da Lei 4.320/64, conforme a seguinte dotação orçamentária:

ORGÃO: 08 – SEC. MUN DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

UNIDADE: 002 - DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS

FUNÇÃO: 26 TRANSPORTE

SUB FUNÇÃO: 782 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO

PROGRAMA: 0005 – AMPLIAÇÃO E MODERNIZAÇÃO INFRAESTRUTURA

Projeto/Atividade: 2055 – MANUTENÇÃO ESTRADAS VICINAIS

Red. (522) 33.90.39 Serv. pessoa jurídica.....**R\$ 159.000,00**

Soma total dos Projeto/Atividade.....**R\$ 159.000,00**



CLÁUDIA
uma cidade para todos



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

GABINETE DO PREFEITO

Cnpj: 01.310.499/0001-04 - Email: gabinete@claudia.mt.gov.br
Av. Gaspar Dutra, s/n - Cep: 78540-000 - Fone: (0xx66) 3546-3100 - Cláudia/MT

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CLÁUDIA,
ESTADO DE MATO GROSSO.**

Em 24 de maio de 2023.



ALTAMIR KÜRTE
Prefeito Municipal

